



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 46.454
VÁLIDO

Validade: 02/09/2026

Nº. do Processo: 14022.101224/2021-27

Produto: Importado

Equipamento: PROTETOR FACIAL

Descrição: Protetor facial para uso com capacetes de segurança CA nº 365, CA nº 498 e CA nº 31.034, composto de visor confeccionado em policarbonato cinza claro com cerca de 200 mm de altura e 432 mm de largura, três opções de queixeira disponíveis para acoplamento, sendo retrátil e padrão fabricada em polietileno preto e padrão transparente confeccionada em polietileno incolor encaixadas na parte inferior do visor por meio de pinos plásticos, suporte basculante fabricado em polietileno preto com conectores nas extremidades de encaixe nos capacetes, onde existem duas opções: quando acoplado aos capacetes CA nº 498 e CA nº 31.034, são fixos nestes através de suporte encaixado nas fendas laterais dos cascos dos capacetes e quando acoplados ao capacete CA nº 365, são fixos neste através de suporte encaixado na aba dos capacetes com fita elástica que se estende por toda a parte traseira do casco. Protetor de detritos confeccionado em silicone pode ser montado na parte superior do arco e da aba do capacete. Protetor facial com ATPV de 16,5 cal/cm², pode ser utilizado em conjunto com os capacetes de segurança com os seguintes certificados de aprovação: CA nº 365, CA nº 498 e CA nº 31.034 (fabricante dos capacetes: MSA do Brasil Equipamentos e Instrumentos de Segurança Ltda.).

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELÉTRICO E CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS (U6), INFRAVERMELHO (R4), LUZ INTENSA (L2).

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO PARA PROTEÇÃO CONTRA RISCOS PROVENIENTES DE FOGO REPENTINO

Observação: I) EPI não aprovado contra Soldagem e Processos Similares (W). II) EPI aprovado para a resistência a alto impacto, devendo apresentar a marcação "+" segundo a norma técnica ANSI/ISEA Z87.1-2015. O protetor facial possui essa marcação. III) Este equipamento deve ser utilizado com os capacetes de segurança indicados no campo "Descrição", que oferecem PROTEÇÃO DA CABEÇA DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS SOBRE O CRÂNIO E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. IV) É responsabilidade do empregador verificar a validade do Certificado de Aprovação dos Equipamentos de Proteção Individual que devem ser utilizados em conjunto com este equipamento e que se encontram indicados no campo "Descrição" acima. V) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao importador.

Marcação do CA: Lado externo do visor.

Referências: KIT PROTETOR FACIAL V-GARD MODELO 190 ARC PLUS CLEAR PARA USO COM CAPACETE.

Tamanhos: Único.

Cores: Visor cinza claro, suporte e elástico preto, queixeiras pretas e incolor.

Normas técnicas: ANSI/ISEA Z87.1-2015, ASTM F2178-2017

Laudos:

Nº. Laudo: 1 125 440-203

Laboratório: IPT/SP - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Nº. Laudo: 85.258; 85.259

Laboratório: IEE/USP

Empresa: MSA DO BRASIL EQUIP E INSTRUMENTOS DE SEGURANCA LTDA

CNPJ: 45.655.461/0001-30 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: ROBERTO GORDON 138

Bairro: VILA NOGUEIRA

Cidade: DIADEMA

CEP: 09990901

UF: SP